

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (DPEMS)

EDITAL Nº 003/2023 – PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DPGE Nº 002/2023

O Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Termo e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Primeiro Termo de Retificação, do Edital de Abertura nº 002/2023, para divulgar o que segue:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o Cronograma de Atividades do Edital de Abertura nº 002/2023, passando a conter a seguinte redação:

| CRONOGRAMA DE ATIVIDADES*   | DATA PREVISTA                  |
|---|--------------------------------|
| Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição e envio da documentação referente a esse pedido. | 01/09/2023 à 08/09/2023        |
| Divulgação do deferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição.                               | 15/09/2023                     |
| Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.               | 18 e 19/09/2023                |
| Divulgação do deferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição pós-recurso.                     | 27/09/2023                     |
| <b>PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO.</b>   | <b>01/09/2023 à 16/10/2023</b> |
| Período para pagamento da Taxa de Inscrição.  | 01/09/2023 à 17/10/2023        |
| Período para postagem de laudo médico – vaga PcD ou condição especial.                                    | 01/09/2023 à 17/10/2023        |
| Divulgação do deferimento das Inscrições.   | 24/10/2023                     |
| Período para recurso contra o indeferimento da Inscrição.   | 25 e 26/10/2023                |
| Divulgação do deferimento da Inscrição pós-recurso.   | 07/11/2023                     |
| <b>DATA PROVÁVEL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA</b>   | <b>03/12/2023</b>              |

**Art. 2º** Ficam **RETIFICADOS** os subitens 4.14, 4.15 e 4.16 do Edital de Abertura nº 002/2023, passando a conter a seguinte redação:

- 4.14 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até a data provável de **15/09/2023**, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).
- 4.15 A candidata ou o candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso através do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) **no período da 0h00min do dia 18/09/2023 às 23h59min do dia 19/09/2023**, observado horário oficial de Brasília/DF, por meio do link "Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição".
- 4.16 As respostas aos recursos interpostos contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que por ventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas na data provável de **27/09/2023** no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado